



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de **criação e implementação da ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO ON-LINE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, como instrumento permanente de educação, formação e estudo continuado em segurança viária, voltado a motoristas em formação, condutores já habilitados e demais cidadãos interessados. A Escola Municipal de Trânsito On-line deverá ter caráter educativo, preventivo e não punitivo, utilizando plataformas digitais para ampliar o alcance das ações, otimizar recursos públicos e promover a cultura da segurança no trânsito.

Segue como sugestão:

- I – Disponibilizar conteúdos educativos digitais sobre legislação de trânsito, direção defensiva, comportamento seguro, mobilidade urbana e cidadania no trânsito;
- II – Atender motoristas em formação, como complemento educacional, e condutores já habilitados, como forma de atualização e aprendizado continuado;
- III – Utilizar tecnologia da informação e comunicação, por meio de portal on-line, aplicativo ou ambiente virtual de aprendizagem;
- IV – Possibilitar parcerias institucionais com órgãos de trânsito, instituições de ensino, autoescolas, entidades da sociedade civil e iniciativa privada;
- V – Oferecer certificados simbólicos de participação ou conclusão de módulos, sem caráter de habilitação oficial, como incentivo educacional;
- VI – Integrar a Escola Municipal de Trânsito On-line às demais ações de educação para o trânsito já desenvolvidas pelo Município, especialmente à Escolinha de Trânsito.

Justificativa:

A presente Indicação visa fortalecer as políticas públicas municipais de educação para o trânsito, por meio da criação da Escola Municipal de Trânsito On-line, iniciativa inovadora, moderna e alinhada às melhores práticas de prevenção de acidentes e promoção da segurança viária.

O trânsito é um espaço coletivo que exige aprendizado contínuo, atualização permanente das normas e desenvolvimento de comportamentos responsáveis. Muitos condutores, após a obtenção da habilitação, não têm acesso a mecanismos formais de educação continuada, o que contribui para práticas inseguras e aumento de acidentes.

A proposta de uma Escola Municipal de Trânsito On-line permite ao Município democratizar o acesso ao conhecimento, alcançando um número maior de cidadãos, inclusive aqueles que não conseguem participar de ações presenciais, além de reduzir custos operacionais, ao utilizar ferramentas digitais já disponíveis.

A iniciativa possui caráter educativo e orientativo, não substituindo atribuições legais de outros entes federativos, nem interferindo no processo oficial de habilitação,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

respeitando a competência municipal para educação, mobilidade urbana e segurança viária.

Além disso, a integração com projetos existentes, como a Escolinha de Trânsito, cria uma política pública contínua, que acompanha o cidadão desde a infância até a vida adulta, reforçando a cultura do respeito às normas, da empatia e da valorização da vida no trânsito.

Diante do exposto, a criação da Escola Municipal de Trânsito On-line representa uma ação estratégica, de alto impacto social, baixo custo relativo e grande potencial de contribuição para a redução de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana em Macaé.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS

Vereadora

Elaborado Por: R.O